



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Matéria: PL – 0555.9/2017.

Procedência: Legislativo – Deputado João Amin.

Ementa: Denomina o edifício do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí da Universidade do Estado de Santa Catarina.

Relator: Deputado Valdir Vital Cobalchini.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados Membros desta Comissão.

Trata-se de proposição do legislativo, com o escopo de denominar o edifício do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí da Universidade do Estado de Santa Catarina.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, nos termos do art.78 do REGIALESC, para que se proceda a análise do aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental.

Referida matéria foi aprovada na CCJ em 02/03/2018, tendo sido encaminhado a Comissão de Educação para votação.

É o relatório.

O projeto prevê a denominação de Campus Professor Alcides Abreu o edifício do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí da Universidade do Estado de Santa Catarina.

Para que haja a denominação de bens públicos, necessário o preenchimento dos requisitos elencados na Lei Estadual n.º 16.720/2015.

Nota-se do currículo acostado (fl.03), que o homenageado prestou relevantes ao Estado de Santa Catarina, notadamente na área da educação.



Encontram-se no bojo dos autos a certidão de óbito (fl.06). As fls.04 verificamos a existência de ofício emanado pela UDESC, informando a inexistência de denominação oficial para o referido *campus* e que fosse homenageado o Professor Alcides Abreu.

Sendo assim, deve ser favorável o parecer por parte desta comissão, em reconhecimento e homenagem a esse notável educador catarinense.

Assim, examinados os autos do Projeto de Lei em análise, voto pela **APROVAÇÃO**, devendo prosseguir seus trâmites legais e regimentais.

Sala das Comissões,

Deputado Valdir Vital Cobalchini
RELATOR